PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 06/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade de desmembrar o Conselho Municipal de Agricultura e Pesca, criando duas instituições distintas.

JUSTIFICATIVA

Tal desmembramento, visa atender ao disposto nos artigos 172 e 185 da Constituição Municipal.

Ainda, o desmembramento facilitaria a obtenção de recursos nas respectivas áreas federais, tendo em vista que o Ministério da Agricultura exige a aprovação exclusiva do conselho de Desenvolvimento Agrícola e Agropecuário para que eventuais repasses financeiros sejam aplicados somente na agricultura. Da mes lado as determinações da área de convênios da pesca também possui as mesmas determinações.

Itapoá, 30 de Janeiro de 2013.

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Vereador PR

OSNI OCKER
Vereador PR

G.C.